



## **PORTARIA N° 09.09.001/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Rizandra Barros de Araújo 02 (duas) diárias, cada uma no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), em razão de sua participação, nos dias 8 e 9 de setembro de 2025, para o Treinamento de Implantação do Núcleo do Procon em Beberibe/CE, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – PROCON ASSEMBLEIA, situada na Av. Pontes Vieira, nº 2.348, anexo III, 3º andar, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Fortaleza/CE.

Art. 2º - A efetiva participação da servidora constitui condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, devendo ser comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público idealizador do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 09 de setembro de 2025.

  
**Francisco Rebouças Lima**

Presidente



# Câmara Municipal de **BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 09.09.001/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 09 de setembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 09 de setembro de 2025.

  
**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que esteve nos dias **08 e 09 de setembro 2025**, na sede do Procon Assembleia, o servidor da Câmara Municipal Beberibe - CE a Senhora **RIZANDRA BARROS DE ARAÚJO**, realizando o Treinamento de Implantação do Núcleo do Procon em Beberibe-ce, realizado por **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – PROCON ASSEMBLEIA**.

Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2025.

VALERIA SOARES  
CAVALCANTE  
COLARES:202965843  
04

Assinado de forma digital por  
VALERIA SOARES  
CAVALCANTE  
COLARES:20296584304  
Dados: 2025.09.09 11:30:12  
-03'00'

**Valéria Soares Cavalcante Colares**

Chefe do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Assembleia

**PROCON ALECE**

( ) Reunião de Análise Crítica pela Direção

( X ) Treinamento<sup>1</sup>

( ) Reunião de Análise e Avaliação

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Carga Horária: Dia 08/09/2025

a 09/09/2025:

08h30min

às

12h

Treinados: 03

**Instrutor 1:** Telma Valéria Pimentel

Assinatura 1: \_\_\_\_\_

**Instrutor 2:** Alexsander Henrique da Silva

Assinatura 2: \_\_\_\_\_

**Instrutor 3:** Sofia Helena Schramm

Assinatura 3: \_\_\_\_\_

**Instrutor 4:** Rodolfo da Rocha Melo

Assinatura 4: \_\_\_\_\_

Instrutor 5: Gláucia M. Santiago

Assinatura 5: \_\_\_\_\_

**Instrutor 6:** Catarina Ferreira de Almeida

Assinatura 6: \_\_\_\_\_

Data: 08/09/2025 , 09/09/2025

Local: Procon Alece

**Pauta:** Treinamento nos Procedimentos do PROCON ALECE para os servidores da Câmara Municipal de BEBERIBE/CE

Conteúdo Programático

1. Atendimento ao público com demonstração de abertura de reclamação;
2. Abertura de reclamação com notificação da empresa reclamada;
3. Audiência de Conciliação;
4. Modelos de documentos do Procon Alece;
5. Documentos da Secretaria.

Nome	Função/ Cargo	Assinatura	Avaliação
Pedro Vítor Silva Leódido	Servidor da Câmara Municipal da Comarca de BEBERIBE/CE  Assessor Jurídico		
Thalia Andressa	Servidora da Câmara Municipal da Comarca de BEBERIBE/CE  Atendente PROCON		
Rizandra Barros de Araújo	Servidor da Câmara Municipal da Comarca de BEBERIBE/CE  Coordenadora		